

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º116/2018.

De acordo com o Processo Administrativo nº 1869/2018 de 29/11/2018. Que gerou este termo aditivo.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na

Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº

88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE

ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida

pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante deno-

minado CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOSÉ TADEU DA ROSA SOUZA-ME, inscrita

no CNPJ sob o Nº22.016.886//0001-02, com endereço na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 153, Centro,

CEP 96.290-000, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o

presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a se-

guir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar no contrato

original 01 viagem de Tavares ao Litoral no dia 29 de novembro de 2019, para levar pacientes do

SUS, para realizar exames e consultas.

CLAUSULA SEGUNDA: Para tal finalidade deverá ser acrescentado ao contrato original, valor

de R\$1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme verba recebida do recurso Rec. Livre

através da seguinte dotação orçamentária:

06- Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Atividade: 4520- ESF-UNIÃO

Rubrica: 4620-33903303- Despesas com locomoção

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas seguem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de novembro de 2018

JOSÉ TADEU DA ROSA SOUZA-ME

Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado

Guilherme Oliveira Costa OAB/RS 87415

Procurador Jurídico

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento. CPF n°039.129.710-48.

2-Ezalete Martins Paiva CPF Nº002.710.880-52